PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 598/ 2025

Considerando que é essencial estimular a prática do esporte na população, uma vez que, o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana;

Considerando que a atividade física por meio do esporte tem o poder de desenvolver relações sociais e aproximar as pessoas;

Considerando que as atividades esportivas, independente da modalidade, proporcionam a interação e o contato entre os indivíduos;

Considerando que o esporte tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios das nossas civilizações, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social;

Considerando que o esporte enquanto lazer é um direito social constitucionalmente tutelado.

Considerando que a realização de campeonatos esportivos interbairros proporciona o lazer de toda população do município de Salvador/Ba, além de resgatar e incentivar a busca de práticas de atividades esportivas;

Considerando que é de responsabilidade da União, dos Estados e Municípios promoção de políticas públicas de fomento ao esporte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de Campeonatos Esportivos Interbairros, por meio da diretoria de esporte do Município de Salvador/Ba.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS
F-PL-014-03